PORTARIA RETIFICADORA Nº 000003/2021 - Aposentadoria do Art. 6º da EC 47/2005 (Professor)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

PORTARIA RETIFICADORA Nº 000003/2021

Aposentadoria do Art. 6º da EC 47/2005 (Professor)

Lajes/RN, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora FRANCISCA SONIA SALVIANO BEZERRA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº **558**, de 02 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 113/2014 - GP, para constar o nível e a letra do cargo em que a servidora foi aposentada;

Art. 2º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **FRANCISCA SONIA SALVIANO BEZERRA,** portadora do RG nº, SSP-RN, CPF nº, titular do cargo de <u>Professora Letra A, Nível I,</u> Matrícula Funcional n.º 64, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN, nos termos do *art.* 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e art. 2º da EC 47/2005 e arts. 30 e 44 da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013.